



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ *CAMPUS* CAUCAIA E A EMPRESA IMPRESSIONE SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES - LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ *CAMPUS* CAUCAIA, situado na Rua Francisco da Rocha Martins, s/n, Pabussu, CEP 61.609-090 – Cidade Caucaia, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 10.744.098/0023-50, neste ato representado por seu **Diretor-Geral, JEFFERSON QUEIROZ LIMA**, brasileiro, CPF nº. 658.994.903-49, portador da Carteira de Identidade nº. 99010004385 SSP-CE, nomeado por meio da Portaria nº. 315/GABR/REITORIA, de 25 de abril de 2018, do Reitor do IFCE, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 26 abril de 2018, e no exercício da competência delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, a seguir denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPRESSIONE SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.953.726/0001-00, sediada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 60 – Bairro Candelária – CEP: 59.065-555, em Natal/RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO HENRIQUE SILVESTRE PINHEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº. 5.944.829, expedida pela SSP-PE e CPF nº 011.311.114-27, tendo em vista o que consta nos Processos nº. 23486.051747/2017-72 e 23486.010180.2018-65, e em observância às disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa /MPDG nº. 5 e seus anexos, de 26 de maio de 2017, *resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 09/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 02/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica **PRORROGADA** a vigência do CONTRATO Nº. 02/2018 por 12 (doze) meses, com termo inicial em 23/04/2019 e termo final em 23/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), sendo R\$ 14.614,17 (quatorze mil seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos) a estimativa para as despesas previstas para o exercício em curso (2019) e R\$ 6.685,83 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) aquela estimada para execução em serviço futuro. O valor poderá atingir o dobro, caso haja a utilização total do excedente de impressões, sendo o valor global da contratação R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício em curso (2019) ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal do Ceará campus Pecém:

PTRES: **108818**

FONTE: **8100000000**

P.I.: **L20RLP0100N**

UGR: **000970**

ELEMENTO DE DESPESA: **3390.40/16**

PARÁGRAFO ÚNICO. A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas do exercício futuro serão objeto de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do Contrato n°. 02/2018 permanecerão inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 08/02/2019, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Silvestre Pinheiro, Usuário Externo**, em 11/02/2019, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0484158** e o código CRC **DFCEF5AB**.